



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.288/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 1992, aumento de 30% (trinta por cento) aos servidos da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes nos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.276/92, de 24 de abril de 1992.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.276/92, de 24 de abril de 1992.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de maio de 1992, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.276/92, de 24 de abril de 1992, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Maio de 1992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/92
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.247.369,63
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRA TIVA	36	886.482,31
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	32	729.311,19
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	518.307,85
01	PORTEIRO	20	406.107,76
01	SERVIÇOS GERAIS	18	368.351,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/92
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	1.247.369,63
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	886.482,31
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	600.006,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/92
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.247.369,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR MAIO/92	REF.	VALOR MAIO/92
15	318.196,06	34	804.065,59
16	334.105,86	35	844.268,87
17	350.811,15	36	886.482,31
18	368.351,71	37	930.806,43
19	386.769,30	38	977.346,75
20	406.107,76	39	1.026.214,09
21	426.413,15	40	1.077.524,79
22	447.733,81	41	1.131.401,03
23	470.120,50	42	1.187.971,08
24	493.626,52	43	1.247.369,63
25	518.307,85	44	1.309.738,11
26	544.223,24	45	1.375.225,02
27	571.434,40	46	1.443.986,27
28	600.006,12	47	1.516.185,58
29	630.006,43	48	1.591.994,86
30	661.506,75	49	1.671.594,60
31	694.582,09	50	1.755.174,33
32	729.311,19	51	1.842.933,05
33	765.776,75	52	1.935.079,70